

ATLAS DA PERMANÊNCIA MATERNA

NO ENSINO SUPERIOR FEDERAL BRASILEIRO



Um levantamento nacional sobre
políticas institucionais para estudantes mães

Kamila Eulalio Abreu
Ivana O. E.S. Moura



ATLAS DA PERMANÊNCIA MATERNA

NO ENSINO SUPERIOR FEDERAL BRASILEIRO



Um levantamento nacional sobre
políticas institucionais para estudantes mães

Kamila Eulálio Abreu
Ivana O. E.S. Moura



2026



Núcleo Materna, 2026

ATLAS DA PERMANÊNCIA MATERNA NO ENSINO SUPERIOR FEDERAL BRASILEIRO © 2026 por KAMILA EULALIO ABREU; IVANA DE OLIVEIRA EUGÊNIO DE SOUZA MOURA está licenciada sob CC BY-NC-ND 4.0. Para visualizar uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Organização e coordenação editorial:

Kamila Eulalio Abreu (UFRJ/LEPES/Núcleo Materna)

Ivana Oliveira Eugênio de Souza Moura (PUC Rio/GPAAR PUC Rio/ Núcleo Materna)

Diagramação, Desenho e ilustração:

Ivana Oliveira Eugênio de Souza Moura

Revisão Editorial:

Mithaly Salgado Correa

Conselheira Editorial:

Juliana Marcia Santos Silva Guimarães

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Atlas da permanência materna no ensino superior
federal brasileiro [livro eletrônico] : um
levantamento nacional sobre políticas
institucionais para estudantes mães /
[organização e coordenação editorial Kamila
Eulalio Abreu, Ivana Oliveira Eugênio
de Souza Moura]. -- Rio de Janeiro :
Ed. das Autoras, 2026 -- (Atlas da
Permanência Materna no Ensino Superior ; 1)

ISBN 978-65-02-03357-9

1. Atlas brasileiro 2. Educação superior - Brasil
3. Ensino superior - Brasil 4. Maternidade - Aspectos
sociais 5. Políticas públicas I. Abreu, Kamila
Eulalio. II. Moura, Ivana Oliveira Eugênio de Souza.
III. Série.

26-350052.2

CDD-378

Índices para catálogo sistemático:

1. Ensino superior 378

Camila Aparecida Rodrigues - Bibliotecária CRB -
SP-010133/O



Lista de Abreviações

IEBs	Instituições de Ensino Brasileiras
UFs	Universidades Federais
LAI	Lei de Acesso à Informação
LEPES	Laboratório de Pesquisas em Ensino Superior
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNaC	Plano Nacional de Cuidados
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras
RUs	Restaurantes Universitários
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFCAT	Universidade Federal de Catalão
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul

UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNB	Universidade de Brasília
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas – Minas Gerais
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prefácio I

É com alegria que apresento aos leitores e leitoras este trabalho inédito de Kamila Eulalio e Ivana Moura. Trata-se de pesquisa destinada a levantar e analisar, utilizando uma combinação de fontes, informações sobre as políticas de permanência voltadas a estudantes mães nas 69 universidades federais brasileiras.

O esforço de sistematização destas informações alia tanto preocupações acadêmicas quanto políticas, já que foi feito em constante diálogo com coletivos de estudantes mães de todo o país e com outras iniciativas de articulação destas estudantes que, como o próprio levantamento demonstra, são muitas vezes invisilizadas no cotidiano de nossas universidades.

Nas últimas duas décadas o Brasil avançou na ampliação do acesso ao ensino superior público, historicamente reservado à elite econômica e política do país. Aos poucos, diferentes políticas públicas contribuíram para a mudança desse cenário, levando a uma transformação do perfil dos e das estudantes que acessam as universidades públicas brasileiras. Neste cenário destacamos a ampliação de vagas, a criação de novas instituições, a seleção através do ENEM e do SiSU, e a adoção de políticas de ação afirmativa para estudantes pertencentes a grupos específicos.

Na esteira desta transformação no público que acessa o ensino superior nas instituições mais seletivas do país, cresceu a demanda pela adoção de políticas de permanência estudantil, que se ampliaram e diversificaram fortemente desde o primeiro decreto PNAES em 2010 e que recentemente se transformaram em uma política nacional através da Lei 14.914 de 2024.

A permanência estudantil progressivamente passou a ser vista de forma mais complexa e multidimensional, buscando atender a públicos específicos e envolvendo políticas e programas diversificados, voltados tanto para o apoio financeiro aos/às estudantes quanto para iniciativas no campo acadêmico e também de ampliação do pertencimento e engajamento estudantil. Em 2026, observamos um leque de ações em desenvolvimento nas universidades federais brasileiras, demonstrando a preocupação crescente das instituições em não apenas ampliar o acesso, mas também em oferecer condições de permanência visando a conclusão do curso, idealmente dentro do período previsto.

Dentre os múltiplos públicos que passam a acessar políticas de permanência estudantil, um grupo ainda permanece sub-representado como beneficiário destas políticas: as estudantes mães. Sua presença nos campi universitários se ampliou na esteira desta democratização do acesso, entretanto as universidades públicas não se prepararam como deveriam para receber este grupo de estudantes que possui demandas bem específicas.

As estudantes mães demandam um conjunto de programas institucionais que devem combinar o auxílio financeiro juntamente com medidas no âmbito acadêmico e simbólico. Os auxílios são importantes, porém não esgotam a necessidade de que as universidades possuam também políticas de acolhimento que atuem em

aspectos tão específicos quanto a possibilidade de filhos e filhas de estudantes frequentarem o restaurante universitário ou que as estudantes possam frequentar um local adequado para amamentar seus bebês.

Kamila Eulalio e Ivana Moura demonstram neste estudo exploratório que muito se avançou nos últimos anos em termos de políticas de permanência para estudantes mães nas universidades federais, mas que ao mesmo tempo ainda é preciso consolidar políticas e programas, garantir recursos financeiros, flexibilizar regras de convivência nos campi e superar preconceitos e discriminações contra as estudantes mães que precisam de apoio específico para frequentar as aulas com tranquilidade. As autoras demonstram também que, se houve avanços nas políticas de permanência de estudantes mães na graduação, tais ações ainda são extremamente tímidas no que se refere à pós-graduação, onde a autonomia dos programas é mais uma barreira para a consolidação de ações institucionais.

Este é um trabalho em movimento. Em primeiro lugar porque será periodicamente atualizado na medida em que novas ações e programas forem identificados. E também porque se constrói, como já dito, em conjunto com a articulação política das estudantes mães que, organizadas em coletivos espalhados por todo o país, ecoam e ampliam sua voz nas universidades federais brasileiras, dizendo em alto e bom som que elas têm direito a estar na universidade e a realizar o sonho de concluir um curso superior e realizar-se profissionalmente.

Esperamos que os e as leitoras encontrem nesta publicação uma fonte importante de informações sobre um dos aspectos que hoje estão presentes no debate sobre permanência estudantil e que nossas universidades se tornem cada vez mais espaços de acolhimento das estudantes mães e de todos e todas aqueles que desejam seguir sua carreira acadêmica e a realização dos seus sonhos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026.

Rosana Heringer

*Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Coordenadora do Laboratório de Estudo e Pesquisa do Ensino Superior (LEPES)*

Prefácio II

Políticas públicas: para quem e por quem?

Parece redundante precisar afirmar, a cada escrita, que a universidade pública brasileira ainda se mantém branca, misógina, elitista, patriarcal, heteronormativa e racista. Ainda assim, é necessário dizer - e repetir -, pois essa estrutura persiste e se reinventa. E aqui estamos, mais uma vez, buscando romper esse sistema por meio da luta incessante de mulheres mães cientistas: exaustas, muitas vezes humilhadas, dilaceradas, atravessadas por desigualdades e, ainda assim, mobilizadas pela urgência de garantir aquilo que deveria ser inegociável e que ainda é negado - o direito de existir e ocupar.

Este trabalho é uma expressão potente das estratégias de resistência que nós, mulheres mães, temos construído ao longo dos séculos. Ao receber o convite para escrever este prefácio, fui tomada por inquietações. Reconheço-me como uma mulher branca, situada em um espaço que, infelizmente, ainda reproduz e sustenta desigualdades. Não posso ignorar esse lugar. Por isso, registro aqui minha gratidão às organizadoras desta obra - pioneira, necessária e profundamente comprometida - pelo convite, pelo cuidado e pelo reconhecimento.

O *Atlas da Permanência Materna* escancara um paradoxo que já conhecemos: avançamos no acesso ao ensino superior, mas seguimos falhando em garantir a permanência. Ao transformar uma realidade historicamente silenciada em dados concretos, o estudo não apenas revela um problema, mas o nomeia, o materializa e o posiciona como uma questão estrutural que não pode mais ser ignorada.

O que o Atlas evidencia, com contundência, é que o Estado continua tratando como privada uma demanda que é profundamente pública. O cuidado segue sendo empurrado para o âmbito individual, recaindo quase exclusivamente sobre as mulheres, que passam a depender de iniciativas pontuais, frágeis e, muitas vezes, da boa vontade institucional. Não se trata de exceção, mas de regra. É justamente por isso que se impõe a urgência de políticas públicas nacionais que garantam direitos de forma equitativa, rompendo com a lógica da improvisação e da desigualdade.

Ao mesmo tempo, torna-se visível uma hierarquização perversa do direito ao cuidado dentro das universidades. Há uma abertura, ainda que limitada, para a permanência de mães na graduação. Mas, à medida que se avança na trajetória acadêmica, esse suporte desaparece. A pós-graduação, espaço de produção de conhecimento e consolidação científica, se revela, então, como um território hostil à maternidade.

A própria construção do Atlas já denuncia as dificuldades de tratar desse tema. A escassez de dados organizados, a desatualização das informações institucionais e a necessidade de recorrer aos coletivos de mães para preencher lacunas revelam mais do que desafios metodológicos - expõem uma ausência deliberada. Sem registro, não há reconhecimento - e, sem reconhecimento, há apagamento. Essa invisibilidade institucional é, em si, uma forma de violência que impede a plena inserção dessas mulheres no espaço acadêmico.

Compreender a permanência materna, portanto, exige ir além da universidade. A maternidade continua sendo um dos principais marcadores de desigualdade na vida das mulheres, atravessando o acesso ao trabalho, a permanência nas carreiras e as possibilidades de autonomia. No Brasil, essas disparidades se aprofundam diante das diferenças regionais, raciais e socioeconômicas, tornando a experiência de ser mãe e estudante ainda mais complexa e desigual.

Esse trabalho primoroso nos obriga a olhar para os próprios fundamentos da universidade. A lógica produtivista, a rigidez institucional e a ideia de neutralidade científica entram em choque com a experiência da maternidade, que traz outras temporalidades, novas urgências e diferentes formas de existir e produzir conhecimento. E talvez seja justamente aí que resida sua potência como uma possibilidade de transformação. Pensar a maternidade é, também, repensar o que entendemos por universidade.

Nesse contexto, o Atlas se afirma como uma ferramenta essencial de incidência política. Ao dar visibilidade a desigualdades historicamente naturalizadas, não apenas denuncia essas estruturas, como também reforça a urgência de reposicionar o cuidado como elemento central - não se trata apenas de incluir, mas de transformar profundamente as bases historicamente excludentes que sustentam a universidade. Assim, o cuidado não pode seguir sendo tratado como uma responsabilidade individual, devendo ser assumido como um compromisso coletivo e público.

É a partir dessa urgência de transformação - tão bem delineada ao longo desta obra - que este trabalho coletivo primoroso se afirma como movimento. Diante disso, sigo acreditando que Dias Mulheres Maternos Melhores Virão! E este trabalho é prova concreta - física, emocional, social e, sobretudo, política - de que mulheres articuladas constroem caminhos possíveis. Ele reafirma que redes de apoio não são apenas desejáveis, mas indispensáveis para que possamos permanecer, resistir e, sobretudo, transformar.

Goiás, 12 de abril de 2026.

Vanessa Clemente Cardoso

Pós-doutora em História (PPGH/FH/UFG).

Criadora do Coletivo Nacional de Mães na Universidade (2018), onde permaneceu até 2023.

Criadora da página Mamães na Pós-graduação.

Cofundadora do Coletivo de Mães da UFG.

Cofundadora do GT Mulheres Cientistas e Maternidade Plurais (PPGH/FH/UFG/CNPq).

Co-organizadora e Co-autora do livro Maternidades Plurais: os diferentes relatos, aventuras e oceanos das mães cientistas na pandemia.

Sumário

Apresentação	12
Panorama Nacional.....	17
Políticas de Permanência Materna	21
Análises Comparativas	28
Considerações Finais	32
Referências	34
Anexo – Dados Gerais.....	35



Apresentação

Desafios da permanência materna nas instituições federais de ensino superior brasileira.

Por Kamila Eulalio Abreu e Ivana Oliveira Eugênio Souza Moura

Nas últimas décadas, o ensino superior brasileiro passou por um processo importante de ampliação do acesso. Políticas públicas possibilitaram que novos sujeitos adentrassem as universidades, tensionando um espaço historicamente elitista e marcado por desigualdades. No entanto, se o acesso avançou, a permanência passou a ser um fator de desafio dentro das Instituições de Ensino Brasileiras (IEBs).

Novos cenários passaram a ser observados dentro da dinâmica de acesso e permanência no ensino superior, a partir do momento em que o público de estudantes foi ampliado. Agora, não apenas jovens das classes médias e altas chegavam em todo início de semestre. Mas, diversos perfis de estudantes passaram a pleitear e conseguir vagas nas (IEBs).

Ao analisarmos bem, as políticas de permanência deram um salto de ampliação importante do que vimos ser da primeira política nacional para estudantes, as *Casas do Estudante*, nas décadas de 1920 e 1930. Assim, as políticas de permanência estudantil consolidam-se, sobretudo, a partir dos anos 2000, em um contexto de ampliação do acesso ao ensino superior público. Esse processo ganha maior densidade com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2010, que institucionaliza e orienta as ações nas universidades federais. De modo geral, na primeira PNAES essas políticas se estruturam em torno de eixos como apoio financeiro, moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital e apoio pedagógico, buscando garantir condições mínimas para que estudantes em situação de vulnerabilidade consigam permanecer e concluir seus cursos. No entanto, apesar dessa ampliação, observa-se que tais políticas tendem a assumir um caráter predominantemente generalista e econômico, com menor atenção a marcadores específicos como gênero, raça e, especialmente, maternidade. Assim, embora representem um avanço significativo no enfrentamento da evasão, ainda revelam limites importantes no reconhecimento das desigualdades concretas que atravessam a experiência estudantil nas instituições federais.

Em 2024, a chamada “nova lei do PNAES” chega como um marco importante no campo da permanência estudantil no Brasil. A Lei nº 14.914/2024 transforma o antigo programa - antes regulamentado por decreto - em uma política de Estado, garantindo maior estabilidade institucional e reconhecimento legal às ações de assistência estudantil nas instituições federais. A nova legislação reafirma e organiza os eixos já existentes - como moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico -, mas também avança ao reconhecer de forma mais explícita a diversidade do público atendido.

Um dos pontos mais relevantes é a ampliação do escopo da política, que passa a considerar, de maneira mais direta, grupos historicamente invisibilizados nas ações de permanência, como estudantes com deficiência, indígenas, quilombolas e estudantes com responsabilidades familiares. Ainda que a maternidade não apareça sempre de forma central e estruturante, a lei abre brechas importantes para que instituições desenvolvam políticas mais específicas de cuidado.

Nesse cenário, as mulheres já representam mais de 59% das matrículas no ensino superior, podendo ultrapassar 90% em áreas socialmente associadas ao cuidado. É justamente nesse ponto que se insere a questão central deste estudo: como se configuram as políticas de permanência para mulheres que são mães nas instituições de ensino superior?

Além disso, é fundamental considerar que a maternidade não diz respeito apenas àquelas que já são mães. Toda mulher em idade reprodutiva, inserida no ensino superior, é uma potencial sujeita dessa experiência. Ignorar essa dimensão significa, portanto, desconsiderar uma condição concreta que pode atravessar, em algum momento, a trajetória acadêmica de grande parte das estudantes.

Nesse contexto, a maternidade não pode ser compreendida como um aspecto secundário da vida universitária, mas como uma experiência que a estrutura profundamente. Ser mãe na universidade extrapola a dimensão individual: trata-se de uma vivência atravessada por relações de gênero, classe e raça, além das exigências do trabalho de cuidado, ainda amplamente invisibilizado e desigualmente distribuído na sociedade.

Dessa forma, este atlas se constrói como uma pesquisa secundária vinculada à tese de doutorado **“Políticas de permanência no ensino superior: qual o lugar da mãe estudante na pós-graduação?”**, desenvolvida pela Dra. Kamila Eulálio Abreu, enquanto doutoranda do Laboratório de Pesquisas em Ensino Superior (LEPES) na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O estudo concentra-se exclusivamente nas universidades federais brasileiras, buscando compreender como essas instituições têm estruturado - ou não - políticas de permanência que contemplem estudantes mães na graduação e na pós-graduação.

A elaboração do atlas parte, inicialmente, da dificuldade de localizar informações sistematizadas sobre políticas de permanência voltadas à pós-graduação. Diante desse cenário, iniciou-se um levantamento exploratório para identificar quais universidades federais disponibilizavam tais dados. Esse movimento ganhou ainda mais relevância a partir de interações no grupo de *WhatsApp* do Coletivo Nacional de Mães na Universidade, onde se evidenciou que muitas estudantes desconheciam se - e como - as políticas existentes na graduação se estendiam à pós-graduação.

Com isso, o levantamento foi estruturado a partir de um conjunto de questões orientadoras: qual universidade; a qual região e Estado pertencem; se há Pró-Reitoria de Políticas ou Assuntos Estudantis; se existem políticas para mães (e pais) na graduação; quais políticas são ofertadas; em caso de bolsas, quais os valores disponibilizados; se a universidade possui creche ou colégio de aplicação; e se há possibilidade de acesso das crianças ao Restaurante Universitário. Essas perguntas nortearam a construção da base de dados e o preenchimento da tabela analítica.

Os dados foram coletados, majoritariamente, a partir dos sites institucionais das universidades federais e, quando necessário, dos editais mais recentes disponíveis referentes às políticas de permanência. Cabe destacar que o **levantamento foi realizado entre julho e dezembro de 2024, com atualização de dados e fechamento de recolhimento fevereiro dos dados em 2026**. Nesse intervalo, diversas mudanças ocorreram, como a

alteração nos valores das bolsas, a ampliação do número de vagas e a implementação de políticas em universidades que, até 2024, ainda não possuíam ações estruturadas nesse campo.

Este atlas se propõe, portanto, a tornar visível aquilo que muitas vezes permanece oculto ou de difícil acesso. A partir de um mapeamento nacional das políticas de permanência nas Instituições Federais de Ensino Superior, buscamos identificar, organizar e analisar as ações institucionais existentes, com especial atenção à forma, ou à ausência, com que a maternidade é considerada.

O que encontramos revela uma contradição importante. Há, de fato, políticas de permanência: auxílios financeiros, moradia estudantil, alimentação, entre outras iniciativas que podem abranger as estudantes mães na graduação. No entanto, são raras as ações que reconhecem explicitamente a maternidade como uma condição que demanda respostas específicas. As mães estão, em geral, incluídas nas políticas, mas não são propriamente vistas por elas. Esse dado não é trivial. A ausência da maternidade como categoria estruturante nas políticas institucionais evidencia um silêncio que também é político. Quando a universidade não nomeia, não reconhece e não considera determinadas experiências, ela contribui para a reprodução de desigualdades já existentes.

Além disso, o atlas evidencia que as condições de permanência não são homogêneas entre as instituições. Há diferenças significativas entre universidades e regiões, o que implica que a experiência de ser mãe no ensino superior é profundamente desigual. Nem todas as mães universitárias vivem na mesma universidade - e nem todas têm acesso às mesmas condições de permanência. Ao tempo em que algumas instituições, possuem bolsas, destinadas a parentalidade, de até R\$900,00, algumas nem sequer mencionam alguma política institucional em seus sites.

Este estudo apresenta algumas limitações que precisam ser consideradas. Em primeiro lugar, trata-se de um levantamento baseado em dados secundários, coletados exclusivamente a partir de informações disponíveis nos sites institucionais e em editais das universidades federais. Nesse processo, evidenciou-se uma dificuldade significativa de acesso às informações, uma vez que muitos dados não estão organizados de forma clara ou acessível nos portais das Pró-Reitorias. Em diversos casos, foi necessário recorrer à leitura integral de editais para identificar informações básicas sobre as políticas de permanência, o que revela não apenas um desafio metodológico, mas também limites na transparência institucional.

Outro obstáculo encontrado foi a existência de sites desatualizados ou temporariamente fora do ar, o que dificultou ou, em alguns casos, impossibilitou o acesso a determinadas informações. Esse cenário reforça a instabilidade das fontes utilizadas e impacta diretamente a completude do levantamento.

Além disso, a análise se restringe às universidades federais, não abrangendo instituições estaduais, municipais ou privadas, o que limita a generalização dos achados para o conjunto do ensino superior brasileiro. Ainda que essa escolha tenha sido metodologicamente orientada, ela delimita o escopo da pesquisa.

Cabe destacar também as limitações relacionadas às condições de realização do próprio estudo, especialmente no que diz respeito à ausência de financiamento específico e à reduzida disponibilidade de equipe para auxiliar na coleta e sistematização dos dados. Essas condições impactam o ritmo, a abrangência e o aprofundamento do levantamento realizado.

Destaca-se que o estudo privilegia a identificação da existência formal das políticas, não sendo possível avaliar sua efetividade, alcance real ou impactos concretos na trajetória das estudantes mães. Além disso, a

ausência de informações sobre maternidade em muitas instituições não pode ser interpretada automaticamente como inexistência de ações, mas como um indicativo relevante de invisibilidade institucional dessa condição.

Além das limitações já apontadas, é importante destacar que iniciativas como cuidotecas e casas de acolhimento foram incorporadas de forma exploratória e preliminar neste levantamento. Isso se deve, principalmente, ao fato de que tais ações ainda se encontram, em muitos casos, em fase de implementação, consolidação ou mesmo de discussão institucional, o que dificulta sua identificação por meio de fontes oficiais e registros formais. As informações foram obtidas junto a coletivos maternos universitários, o que conferiu maior robustez ao levantamento, visto que as respostas via Lei de Acesso à Informação (LAI) revelaram a inexistência desses registros no Ministério da Educação (MEC). Ainda assim, reconhecemos a existência dessas experiências em algumas universidades federais, frequentemente impulsionadas por demandas da comunidade acadêmica e por mobilizações coletivas de estudantes mães. Trata-se de iniciativas relevantes, que sinalizam avanços no reconhecimento das necessidades de cuidado no ambiente universitário, mas que, justamente por seu caráter ainda inaugural e por vezes não institucionalizado, escapam ao escopo metodológico deste mapeamento.

Diante desses dispostos, afirmamos que origem e natureza dos dados quantitativos e qualitativos que embasam os quadros e representações gráficas deste trabalho são oriundas do documento matriz denominado "ATLAS PERMANÊNCIA.28_3.xlsx". Este arquivo, produzido pelas autoras dessa obra, compila um amplo levantamento de caráter censitário focado no mapeamento das políticas de permanência e das ações afirmativas materno-parentais em todas as 69 Universidades Federais (UFs) do Brasil. O escopo da matriz de dados engloba variáveis sobre a existência de pró-reitorias ou órgãos equivalentes, a tipologia das políticas disponibilizadas (auxílio-creche, educação infantil, bolsa gestante), os valores financeiros nominais dos auxílios, as normativas de uso de equipamentos como os Restaurantes Universitários (RUs) para dependentes, e a infraestrutura física de acolhimento da instituição (presença de creches universitárias e colégios de aplicação), além de mapear as clivagens da assistência entre os níveis de graduação e pós-graduação.

O Procedimentos de coleta e embasamento teórico, assim como consolidação do banco de dados decorreu de uma metodologia mista de análise documental institucional e pesquisa netnográfica (Kozinets, 2014). O levantamento primário ocorreu mediante a busca ativa e sistemática nos portais oficiais das universidades, com escrutínio de resoluções dos conselhos universitários, notas técnicas, portarias internas e editais de assistência estudantil referentes aos últimos ciclos acadêmicos.

Para preencher lacunas institucionais de informação e compreender a materialidade da aplicação dessas políticas, a coleta foi enriquecida pelos registros documentais e denúncias compartilhados por coletivos materno-universitários em seus perfis públicos nas redes sociais. Sob o viés sociológico, essa triangulação metodológica é fundamental para tangibilizar as barreiras materiais que afetam o "ofício de estudante" e impedem a plena afiliação acadêmica (Coulon, 2008) desse contingente. No caso das mães estudantes, a escassez de dados institucionais centralizados e a falta de infraestrutura refletem processos contínuos de violências simbólicas e dinâmicas de "não afiliação", marginalizando o exercício da maternidade no espaço de produção de conhecimento (Moura, 2024).

O tratamento e sistematização visual dos dados, para processo de visualização e síntese, os dados da planilha foram submetidos a tratamento em ambiente de linguagem de programação *Python*, com emprego das bibliotecas *Pandas* (para limpeza, padronização de variáveis nominais divergentes e conversão de dados financeiros textuais em *floats* estatísticos) e *Matplotlib* (para renderização dos gráficos e matrizes de contingência). Ferramentas de IA generativa (Copilot e Gemini) foram usadas para correção ortográfica, eliminação de repetições textuais e organização da Lista de Abreviações.

Ao reunir e organizar essas informações, buscamos contribuir para o fortalecimento do debate sobre permanência estudantil no Brasil, oferecendo subsídios tanto para a formulação de políticas públicas quanto para a atuação de gestores, pesquisadores e movimentos sociais.

Mais do que isso, este trabalho convida à reflexão e à ação. Se a universidade pretende ser um espaço democrático, ela precisa considerar as condições reais de vida de seus estudantes. E isso implica, necessariamente, reconhecer a maternidade como uma dimensão central para pensar a permanência. Garantir que mães possam não apenas acessar, mas permanecer e concluir suas trajetórias acadêmicas, não é uma pauta específica ou setorial. Trata-se de uma questão de justiça social.

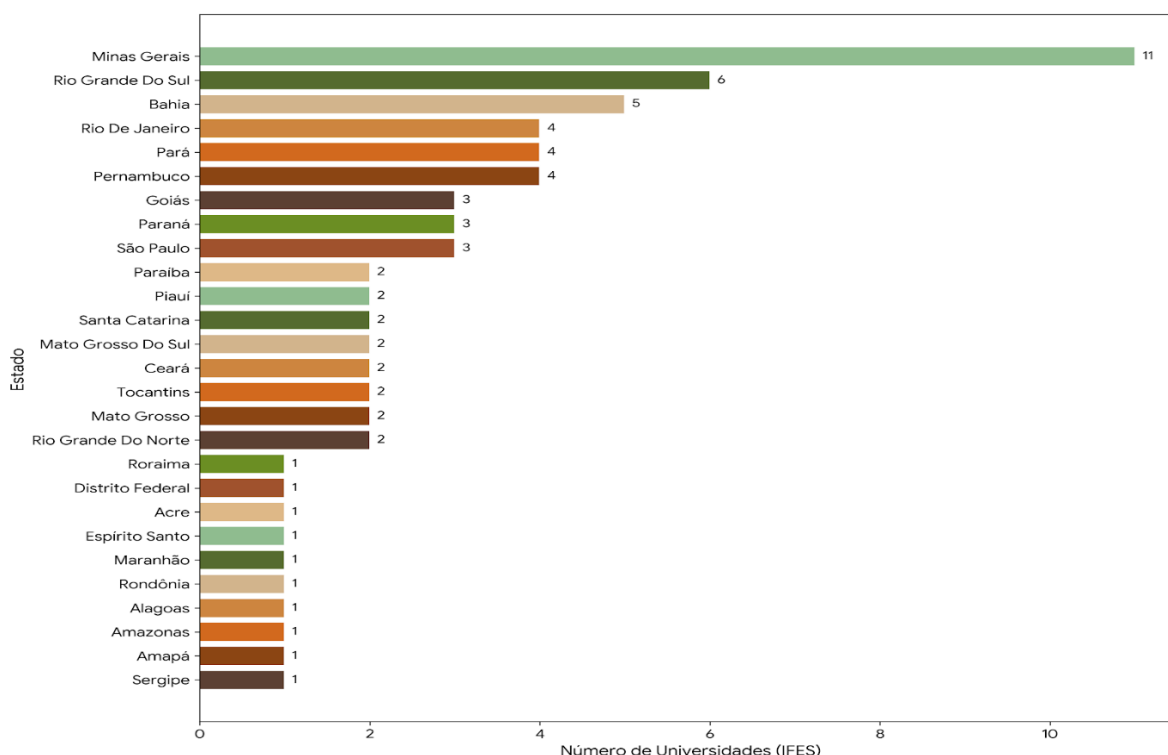
Esperamos que gostem!

Panorama nacional

O sistema federal de ensino superior no Brasil apresenta ampla distribuição territorial, estando presente em todos os estados da federação. Esse cenário é resultado de um processo de expansão e interiorização universitária intensificado nas últimas décadas, especialmente a partir da implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096/2007.

Nesta seção, analisa-se o avanço desse sistema, considerando a distribuição das universidades federais entre os estados e regiões do país, com destaque para aqueles que concentram maior ou menor número de instituições. Além disso, busca-se compreender a configuração das pró-reitorias de assistência estudantil - ou estruturas equivalentes - evidenciando como se organizam institucionalmente as políticas de permanência no âmbito das universidades federais.

Figura 1: Distribuição Geográfica de Universidades Federais no Brasil



A Figura 1 apresenta a distribuição das Universidades Federais (UFs) por estado brasileiro, organizada com base nos dados consolidados no levantamento deste Atlas. Observa-se uma concentração visivelmente mais elevada em alguns territórios específicos, com destaque para aqueles que apresentam os maiores quantitativos

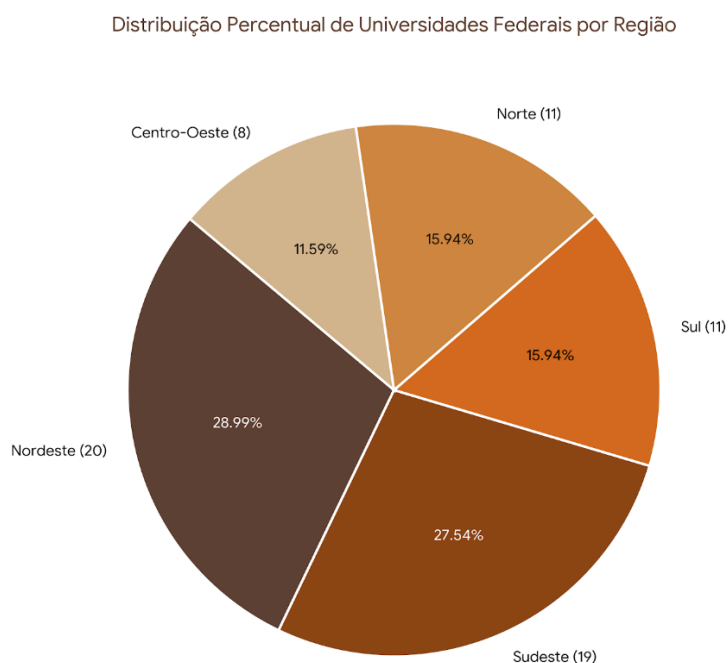
no topo do gráfico: **Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia**, que se consolidam como os estados com o maior número de instituições de ensino superior público federal.

Em seguida, identifica-se um conjunto com presença intermediária de universidades, liderado pelo **Rio de Janeiro e pelo Pará**. Logo após, alinham-se os estados de **Pernambuco, Ceará, Goiás, São Paulo e Paraná**, apresentando quantitativos moderados que indicam uma distribuição relativamente equilibrada dentro desse grupo específico.

À medida que se avança na análise, nota-se uma redução significativa na capilaridade institucional, com a maior parte das unidades federativas abrigando apenas entre uma e duas Universidades Federais (UFs). Esse padrão restrito é especialmente visível nos estados de **Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Tocantins**, que possuem exatamente duas universidades federais cada. O gargalo da oferta atinge o seu limite nos estados do **Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Rondônia, Roraima, Sergipe e no Distrito Federal**, territórios que contam com apenas uma universidade federal.

Embora o gráfico demonstre uma distribuição profundamente desigual de UFs no território nacional, e possível verificar que há presença garantida em todas as regiões do país, e mesmo que a hiperconcentração em determinados estados possa parecer contrastada e assimétrica essa disparidade é compensada pela concentração de Universidades Estaduais e outros sistemas de ensino superior.

Figura 2: Distribuição regional das universidades federais analisadas no levantamento nacional sobre políticas institucionais de permanência para estudantes mães.



A representação percentual demonstra que as regiões Nordeste (28,99%) e Sudeste (27,54%) concentram, juntas, mais da metade (56,5%) de toda a rede federal de ensino superior do país. As regiões Norte e Sul encontram-se rigorosamente empatadas em termos absolutos e proporcionais, abrigando 11 instituições cada (15,94%). A região Centro-Oeste, por sua vez, apresenta a menor participação relativa na matriz federal, com 8 instituições (11,59%).

Um dado importante, que acompanhou o levantamento de pesquisa, se deu pela observação de que 100% das UFs dispõem de estrutura voltada ao apoio estudantil, com Pró-reitorias de Políticas Estudantis. Em geral, essas ações estão articuladas às diretrizes da lei PNAES, garantindo a oferta de políticas de assistência em áreas como permanência, inclusão e bem-estar discente. Contudo, a forma como essas iniciativas se organiza e se materializa varia significativamente entre as instituições, evidenciando diferentes níveis de institucionalização e alcance das políticas no interior do sistema federal de ensino superior.

Sobre território

A distribuição regional das universidades federais no Brasil revela uma dinâmica que, à primeira vista, pode parecer contraditória, mas que, sob análise mais detida, explicita processos históricos e políticos profundamente desiguais. Embora a Região Nordeste concentre o maior número absoluto de instituições (20 universidades), essa presença se caracteriza por uma lógica de dispersão territorial, na qual, em grande parte dos estados, observa-se a existência de uma ou, no máximo, duas universidades federais. Em contraste, a Região Sudeste, com número bastante próximo de instituições (19 universidades), apresenta uma elevada densidade universitária em determinados estados, especialmente Minas Gerais e Rio de Janeiro, onde múltiplas universidades coexistem em um mesmo território.

Essa configuração evidencia que o processo de expansão do ensino superior federal no Brasil não se orientou exclusivamente por critérios de equidade territorial, mas foi fortemente condicionado por trajetórias históricas distintas. No Sudeste, a concentração institucional está associada à formação precoce de centros acadêmicos e científicos, que se consolidaram como polos de produção de conhecimento e de atração de investimentos públicos. Já no Nordeste e Norte do país, a ampliação do número de universidades federais se vincula, sobretudo, a políticas mais recentes de democratização do acesso e interiorização do ensino superior, particularmente intensificadas, com iniciativas como o REUNI. Entretanto, a expansão numérica, por si só, não garante a superação das desigualdades regionais. Como argumenta Milton Santos (2006), o território não é apenas um dado físico, mas um espaço produzido por relações sociais desiguais, no qual a distribuição de infraestruturas e oportunidades tende a reproduzir assimetrias históricas.

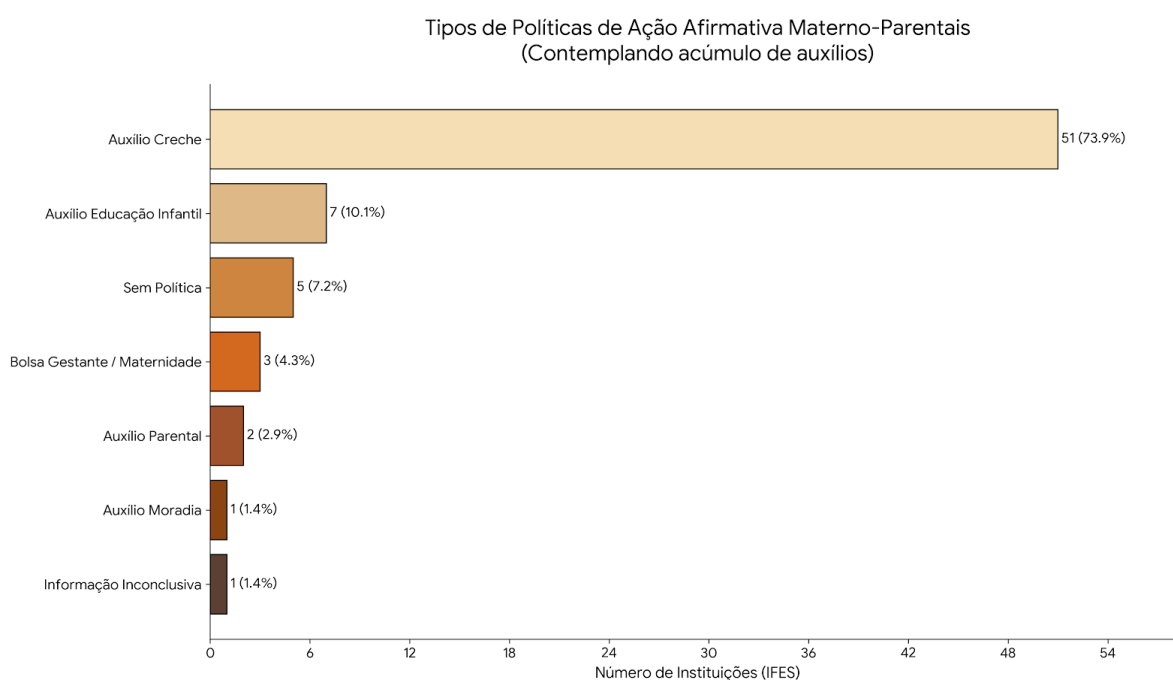
Essa configuração territorial tem implicações diretas para as condições de permanência estudantil. Em alguns contextos institucionais, a mobilidade acadêmica tende a ser mais restrita, e os custos associados à permanência, como deslocamento, moradia e acesso a serviços, tornam-se mais elevados, impactando de maneira mais intensa estudantes em situação de vulnerabilidade. Para sujeitos que vivenciam a maternidade durante a trajetória universitária, essas barreiras se tornam ainda mais significativas, uma vez que a ausência de alternativas institucionais próximas limita estratégias de conciliação entre estudo, cuidado e trabalho.

Dessa forma, a análise da distribuição regional das universidades federais permite compreender que as políticas de expansão do ensino superior, embora fundamentais para a democratização do acesso, não são suficientes, por si só, para garantir condições equitativas de permanência. Ao contrário, quando não

acompanhadas de políticas estruturantes e territorialmente sensíveis, podem acabar operando dentro de uma lógica que, ainda que de forma indireta, contribui para a reprodução das desigualdades que se propõem a combater.

Políticas de Permanência materna

Figura 3: Distribuição percentual das políticas de ação afirmativa materno-parentais nas Universidades Federais (UFs)



A análise das tipologias das políticas de permanência materno-parental revela uma nítida preferência estatal por mecanismos de transferência direta de renda em detrimento da construção de infraestruturas físicas de acolhimento, como as creches universitárias. Os dados empíricos deste levantamento corroboram essa tese: **51 das 69 UFs** analisadas adotam alguma variação nominal do auxílio-creche. Esse agrupamento, que engloba tanto o formato tradicional quanto as modalidades híbridas (como o auxílio creche/infância e auxílio creche/parental), corresponde a **73,91%** da rede federal brasileira, consolidando a transferência financeira como o modelo hegemônico de assistência ao cuidado.

A adoção massiva dessa modalidade monetiza a assistência e devolve o ônus logístico e temporal do cuidado quase que exclusivamente para a esfera privada da mulher. Na prática, esse cenário atua como um mecanismo de afiliação precária: embora o auxílio possibilite uma sobrevivência financeira de curto prazo para a estudante-mãe, ele mantém intacta a arquitetura excludente das instituições, que continuam a invisibilizar e a marginalizar o exercício da maternidade nos espaços formais de produção de conhecimento.

Destacamos que as variações de nomenclatura observadas nas políticas de permanência materno-parental não são meramente semânticas, mas refletem diferenças institucionais de enquadramento conceitual, escopo de cobertura e estratégias de legitimação dessas ações no interior das universidades.

Essas diferenças surgem, em grande medida, da autonomia administrativa das universidades, da necessidade de adequação às normativas internas de assistência estudantil e das disputas discursivas sobre como reconhecer a maternidade e a parentalidade no espaço acadêmico. Assim, a diversidade terminológica revela tanto a ausência de padronização nacional quanto o esforço das instituições em adaptar e legitimar suas políticas conforme contextos locais, recursos disponíveis e concepções distintas sobre cuidado, infância e permanência.

Quando se analisa o conjunto de políticas implementadas na Universidade Federal do Pará (UFPA), observa-se uma particularidade na forma de denominação dos auxílios destinados ao público infantil. Diferentemente de outras instituições, a universidade adota a nomenclatura de “primeira infância”, evidenciando uma abordagem que se alinha a uma compreensão mais ampla das etapas iniciais do desenvolvimento.

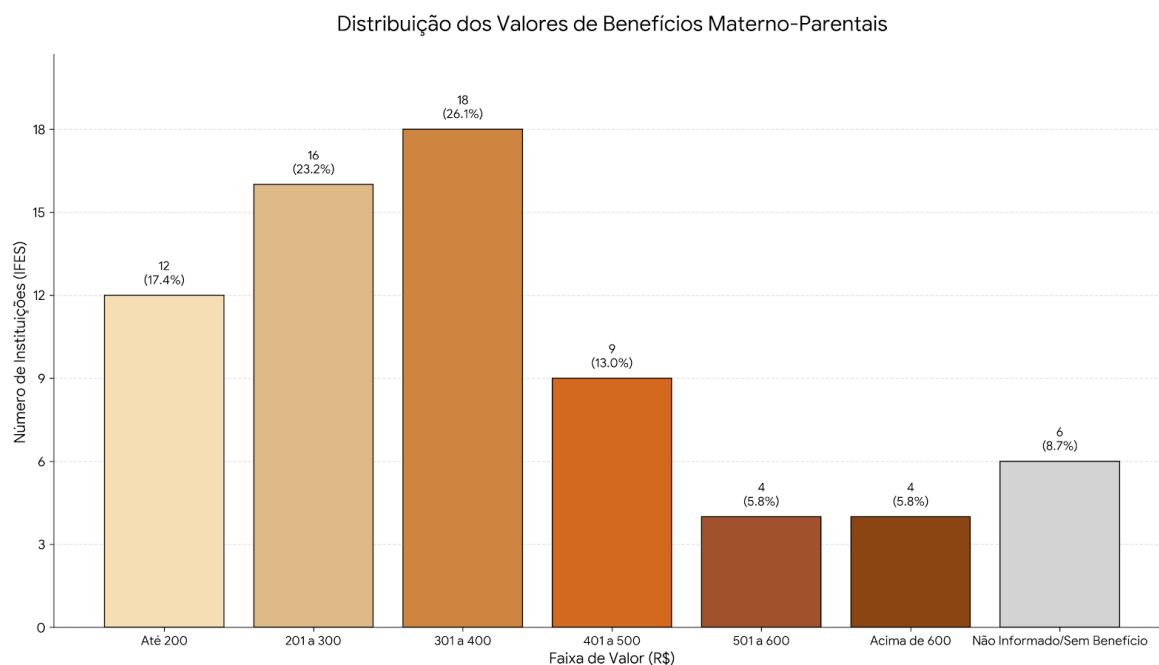
Nesse contexto, o agrupamento das políticas institucionais abrange iniciativas tradicionalmente identificadas como auxílio-creche e auxílio-pré-escola. Tal organização indica não apenas uma distinção terminológica, mas também uma forma específica de estruturação das ações, que articula diferentes modalidades de apoio sob uma mesma categoria analítica. Essa configuração contribui para a compreensão das políticas a partir de uma perspectiva integrada, ainda que mantenha correspondência com segmentações educacionais mais convencionais.

Outras instituições também apresentam variações na nomenclatura das políticas analisadas. Na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o Auxílio Curumim-Cunhantã adota uma designação própria e por atender crianças de até cinco anos, foi classificado, para fins analíticos, como auxílio voltado à educação infantil. Situação semelhante ocorre na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em Minas Gerais, onde a bolsa maternidade MANU (Programa de Apoio a Maternidade) que apresenta diversas propostas multidisciplinares entre elas o auxílio financeiro com características mais próximas de um auxílio gestante.

Na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), em São Paulo, observa-se a coexistência de diferentes modalidades, como auxílio-creche e auxílio-moradia, este último voltado especificamente à permanência de mães e pais estudantes. De modo geral, apesar das distinções terminológicas, incluindo iniciativas como a bolsa Canguru, na Universidade Federal de Goiás (UFG), que articula apoio desde a gestação, verifica-se a existência de uma base comum de políticas.

Destacamos que a única universidade com dados inconclusivos foi a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), cujo dado de auxílio educação infantil consta na Resolução CONSEPE Nº 386, de 22/12/2022, mas que não consta em nenhum dos sites vinculados a universidade.

Por fim, observa-se que, apesar das variações terminológicas, as denominações “auxílio-creche” e “educação infantil” constituem as formas mais recorrentes no conjunto das universidades federais, indicando uma tendência à padronização conceitual no âmbito das políticas institucionais analisadas.

Figura 4: Valores de benefício (Auxílio-creche/ Auxílio Educação Infantil/Auxílio gestante/ Outros)**Resumo Estatístico dos Valores de Benefício**

Indicador Estatístico	Resultado
	63 Instituições
Valor Mínimo	R\$ 120,00
Valor Máximo	R\$ 771,00
Média Nacional	R\$ 365,62
Mediana	R\$ 370,00
Desvio Padrão	R\$ 142,35

Valores Financeiros por Tipo de Benefício

Tipo de Benefício	Quantidade de IFES	Maior Valor	Valor Médio	Menor Valor
Auxílio Creche	51	R\$ 771,00	R\$ 364,72	R\$ 120,00
Auxílio Educação Infantil	7	R\$ 700,00	R\$ 376,43	R\$ 250,00
Bolsa Gestante / Maternidade	3	R\$ 448,00	R\$ 332,67	R\$ 250,00
Auxílio Parental	2	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Auxílio Moradia	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Não Informado / Sem Política	6	-	-	-

As barreiras materiais enfrentadas pelas discentes mães são severamente tensionadas pelos valores financeiros nominais estipulados para os auxílios institucionais. A análise estatística desses montantes revela uma estabilização nacional preocupante. A forte proximidade entre a média (R\$ 365,62) e a mediana (R\$ 370,00) comprova sociologicamente que, independentemente do custo de vida de cada região ou estado, a "regra" de repasse cristalizou-se em torno dos 370 reais, sem sofrer grandes flutuações. Paralelamente, o fato de o valor mínimo descer ao assustador patamar de R\$ 120,00 evidencia as profundas disparidades e o subfinanciamento letal que atinge as políticas locais de permanência em algumas universidades.

Diante desses dados, a drástica defasagem dos montantes frente aos custos reais do cuidado no mercado caracteriza as políticas atuais como majoritariamente paliativas. Ao não cobrirem os custos logísticos de manutenção de dependentes, esses auxílios falham em promover condições justas de permanência. Na prática, a insuficiência financeira devolve o ônus logístico do cuidado para a esfera privada, culminando em um esgotamento físico e mental que frequentemente empurra a estudante para a evasão antes da consolidação do seu rito de passagem para a vida intelectual.

Figura 5: Extensão do Benefício de Uso dos Restaurantes Universitários (RUs) para Filhas/filhos de discentes Mães/pais.

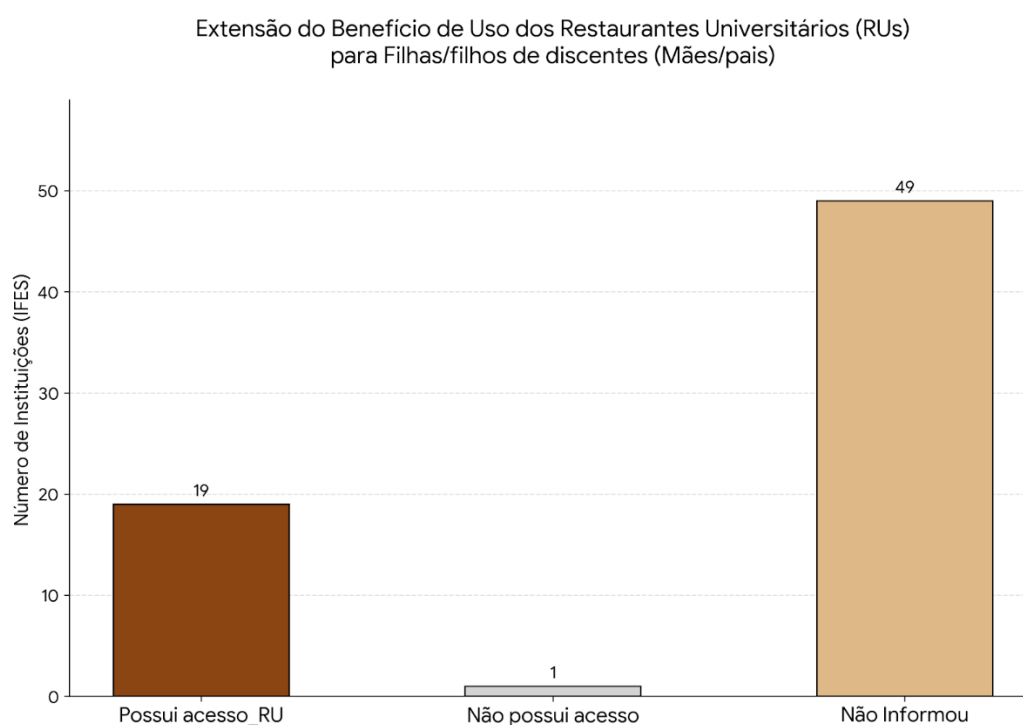


Tabela: Regulamentação do Acesso de Dependentes (Crianças) aos Restaurantes Universitários (RUs)

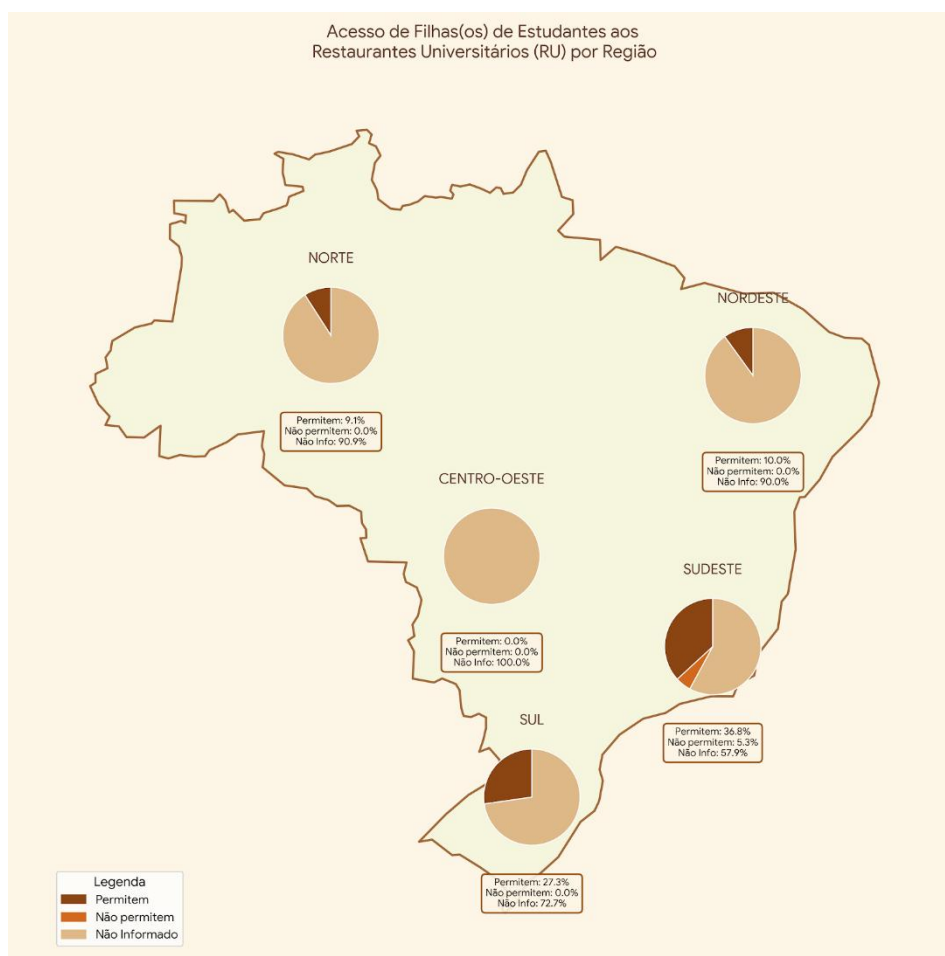
Política de Acesso ao RU	Número de Instituições (IFES)	Percentual da Rede (%)
Possui acesso_RU	19	27,5%
Não possui acesso	1	1,5%
Não Informou	49	71,0%
TOTAL	69	100%

Na leitura destes dados, deparamo-nos com um cenário bastante emblemático sobre a materialidade da permanência e os desafios da afiliação acadêmica para este grupo:

- **"Não Informou" (49 UFs):** A imensa maioria das instituições não regulamenta ou não deixa público em seus editais se os filhos podem acessar os refeitórios, criando um limbo institucional onde as mães-estudantes dependem do "bom senso" local ou de negociações informais diárias.
- **"Possui acesso ao Restaurante Universitário (RU)" (19 UFs):** Um grupo minoritário que formaliza essa extensão do benefício alimentar.
- **"Não possui acesso" (1 UFs):** Apenas uma universidade veda o acesso de forma explícita nos normativos recolhidos.

Ressalta-se que a maior parte desses dados foi obtida por meio de informações fornecidas por coletivos e por estudantes que utilizam os restaurantes universitários em sua rotina acadêmica. Tal aspecto evidencia que, em muitos casos, trata-se de uma política que se materializa nas relações cotidianas entre estudantes e servidores, mais do que em dispositivos formalmente institucionalizados pelas universidades.

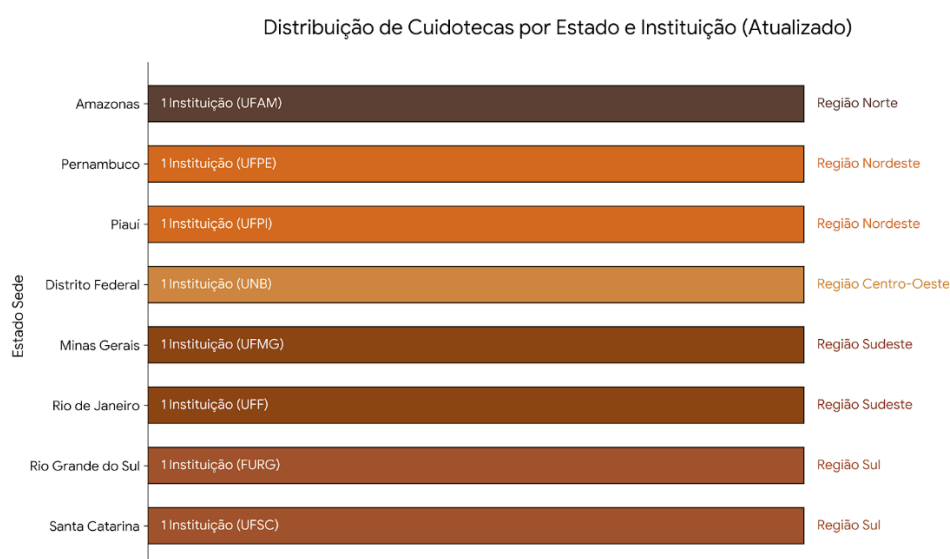
Figura 6: Proporção regional de normatização do acesso de dependentes (filhas/os) aos Restaurantes Universitários (RUs) nas UFs



A representação cartográfica (Mapa 1) revela que o principal obstáculo no acesso à alimentação subsidiada para os dependentes não se configura por uma proibição direta, mas sim por uma profunda omissão institucional. Ao observarmos a distribuição regional, nota-se que a categoria "Não Informado" (em bege) domina o cenário nacional, atingindo índices alarmantes nas regiões Norte (90,9%), Centro-Oeste (87,5%) e Sul (81,8%). As normativas explícitas de permissão (em marrom escuro) ganham contornos ligeiramente mais definidos apenas nas regiões Nordeste (36,8%) e Sudeste (26,3%), enquanto a vedação expressa ("Não permitem") é estatisticamente residual em todo o país.

Do ponto de vista estrutural, a ausência de diretrizes claras nos editais e regimentos atua como uma barreira material silenciosa. Ao não institucionalizar o corpo infantil nos espaços de vivência da universidade, como os RUs, as instituições de ensino superior delegam às mães estudantes o desgaste da negociação informal diária com gestores e seguranças locais. Essa indefinição normativa não apenas precariza a segurança alimentar familiar, como compromete diretamente o processo de afiliação estudantil. A falta de infraestrutura de acolhimento reafirma a marginalização da maternidade no espaço de produção de conhecimento acadêmico, impondo dinâmicas de não afiliação que dificultam a plena integração e a permanência dessas mulheres na universidade.

Figura 7: Proporção de Cuidotecas por UFs



Nascida do diagnóstico coletivo de que as creches universitárias e as políticas de permanência não atendiam as demandas das mães universitárias, - em muitos casos as políticas materno-parentais existem nas regulamentações, mas que não são aplicadas na prática-, as primeiras Cuidotecas surgiram dentro das UFs a partir das tensões e incidência política de Coletivos materno-universitários, tendo exemplo exitoso a Cuidoteca da Universidade Federal Fluminense, primeira Cuidoteca Universitária do Brasil. Recentemente, documentos governamentais apresentam as Cuidotecas como um espaço institucional que, segundo o Plano Nacional de Cuidado – Brasil que Cuida, funcionam como serviço público, seguro, gratuito e acessível, “voltado a acolher e cuidar de crianças enquanto as pessoas responsáveis pelos seus cuidados no âmbito familiar estudam, se qualificam ou trabalham no período noturno” (Secretaria Nacional de Política de Cuidado e Família, 2025)

Como serviço recente, a análise da infraestrutura de permanência nas UFs revela que há uma profunda disparidade na adoção das chamadas "Cuidotecas". Das 69 UFs mapeados no território brasileiro, apenas **8 (cerca de 11,6% da rede)** possuem essa estrutura implementada – figurando de forma pontual, porém isolada, em todas as cinco grandes regiões do país (com as iniciativas pioneiras da **FURG, UFSC, UFF, UFMG, UFPE, UFPI, UnB e UFAM**). Este abismo numérico evidencia que a materialidade do acolhimento físico ainda é uma exceção absoluta quando comparada à transferência direta de renda (os auxílios financeiros).

Contudo, para uma leitura rigorosa, é imperativo destacar que a discussão sobre a implementação das Cuidotecas é um fenômeno extremamente recente no ambiente acadêmico brasileiro. Além disso, como já citamos, as instituições que já adotaram esse modelo o fizeram mediante intensa pressão e articulação política dos coletivos materno-universitários atuantes em seu interior. No mais, o debate ganha tração institucional no momento atual por estar diretamente alinhado às diretrizes do novo Plano Nacional de Cuidados (PNaC), regido pela Lei nº 15.069/2024, em um cenário onde a Cuidoteca não surge como uma infraestrutura herdada do passado, mas sim como uma resposta contemporânea e uma alternativa estratégica aos tradicionais "auxílios-creche" e às históricas "creches universitárias".

Do ponto de vista prático e normativo, esta nova modalidade resolve um impasse burocrático que há muito paralisa a assistência estudantil. As creches universitárias convencionais, por se configurarem frequentemente como unidades de ensino básico vinculadas às secretarias de educação, esbarram no princípio da universalidade, o que as impede de ter as suas vagas reservadas exclusivamente para o corpo discente materno-parental da universidade. Essa arquitetura legal dilui o foco da política de permanência e coloca a estudante mãe a competir por vagas na rede pública em condições de desigualdade temporal.

Como resposta a essa limitação, a Cuidoteca distancia-se do formato de "escola" e configura-se legalmente como um serviço público de cuidado ofertado em um espaço seguro, gratuito e acessível. O modelo foi desenhado para acolher crianças, com e sem deficiência, na faixa etária dos 3 aos 12 anos. A sua grande inovação reside em atuar cirurgicamente nos períodos em que a rede regular de educação não contempla a demanda de cuidados, notadamente no período noturno, sendo disponibilizada tipicamente entre as 17h e as 23h.

Torna-se importante pontuar a profunda ausência de dados institucionais oficiais sobre a infraestrutura das Cuidotecas. Essa invisibilidade estatística exigiu que o mapeamento fosse construído de forma ativa, mediante contato direto com os coletivos materno-universitários protagonistas na articulação e conquista desses espaços. Na tentativa de acessar dados governamentais consolidados que permitissem dimensionar a presença institucional das Cuidotecas, foi protocolado um requerimento com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio da plataforma Fala.BR, direcionado inicialmente ao Ministério da Educação (MEC). Posteriormente, em 06 de abril de 2026, O MEC encaminhou a solicitação ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Contudo, já em fase final de editoração deste Atlas, o referido ministério respondeu ao pedido informando que, "em razão da complexidade para elaborar resposta", o prazo de atendimento seria prorrogado até 07 de maio de 2026. Esse movimento institucional, marcado pela dilação de prazos e pela dificuldade declarada de sistematização das informações, revela a baixa consolidação dessas políticas no interior do próprio Estado.

Análises comparativas

Figura 8: Presença de Políticas de Permanência na Graduação e Pós-Graduação

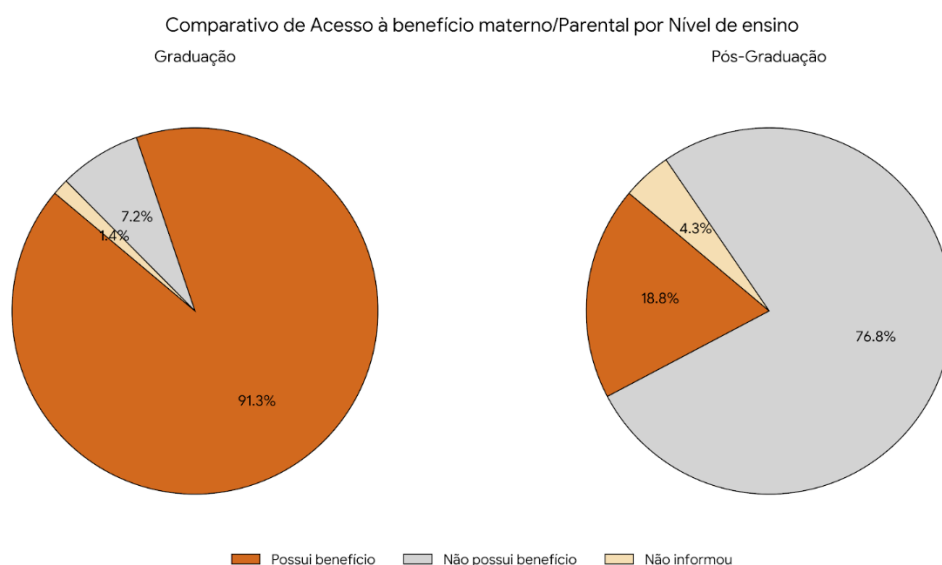


Tabela: Comparativo de Acesso por Nível de Ensino

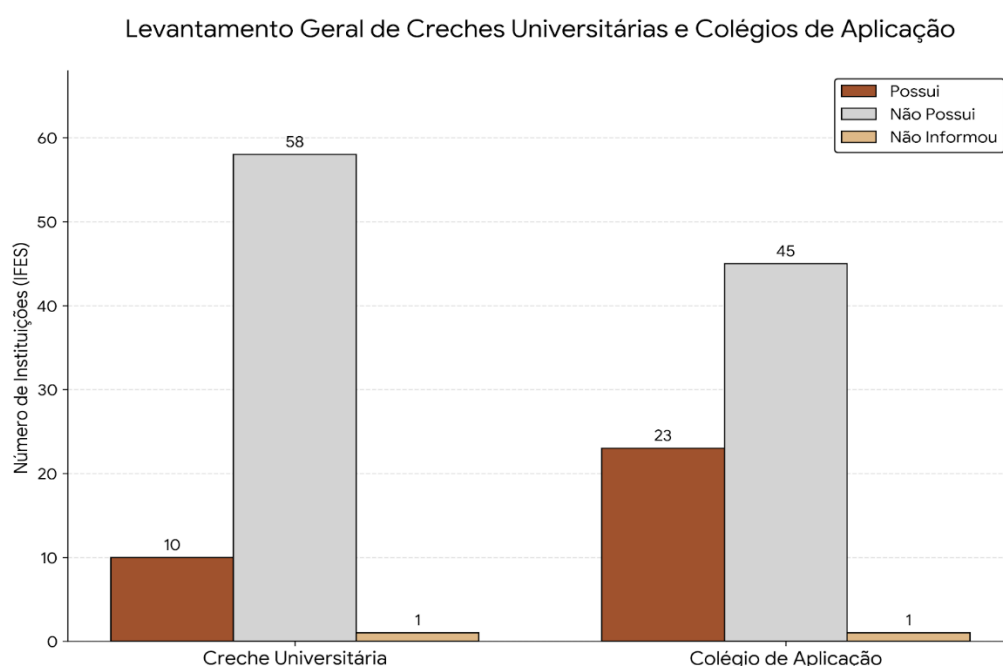
Situação do Benefício	Graduação (UFs)	Graduação (%)	Pós-Graduação (UFs)	Pós-Graduação (%)
Possui benefício	63	91.3%	13	18.8%
Não possui benefício	5	7.2%	53	76.8%
Não informou	1	1.4%	3	4.3%
TOTAL DA REDE FEDERAL	69	100%	69	100%

A análise comparativa da oferta de políticas de permanência materno-parental entre os níveis de ensino revela uma profunda hierarquização do direito ao cuidado dentro das UFs. O cruzamento dos dados escancara um cenário de afunilamento institucional excludente. Enquanto na Graduação o acesso aos benefícios (Auxílios, benefícios e /ou bolsas voltadas a permanência materno-parental) atinge uma cobertura de quase totalidade do território - estando disponível em 63 das 69 instituições analisadas (91,3%) -, na Pós-Graduação esse amparo sofre uma retração drástica e limitadora.

Os dados demonstram que apenas 13 instituições (18,8%) estendem as suas políticas de permanência materno-parental para as pesquisadoras de mestrado e doutorado. Em contrapartida, a esmagadora maioria da rede federal (53 UFs, ou 76,8%) nega explicitamente essa assistência às discentes de pós-graduação, empurrando-as para um verdadeiro vazio institucional no que tange ao apoio material e logístico para o cuidado.

Esta discrepância traduz a manutenção de uma matriz produtivista na academia. A atual configuração das políticas de assistência demonstra que a instituição "tolera" a presença da estudante-mãe no seu processo de formação inicial (Graduação), mas inviabiliza a sua permanência no espaço de produção científica avançada. Ao suprimir o apoio financeiro ou estrutural na transição para a Pós-Graduação, o Estado e as universidades operam um filtro letal, emitindo a mensagem institucional de que o rigor da pesquisa de alto nível é incompatível com as demandas da maternidade. Na prática, este corte abrupto de direitos interrompe a trajetória intelectual da investigadora-mãe, forçando a sua evasão da carreira acadêmica num momento crucial da sua consolidação profissional.

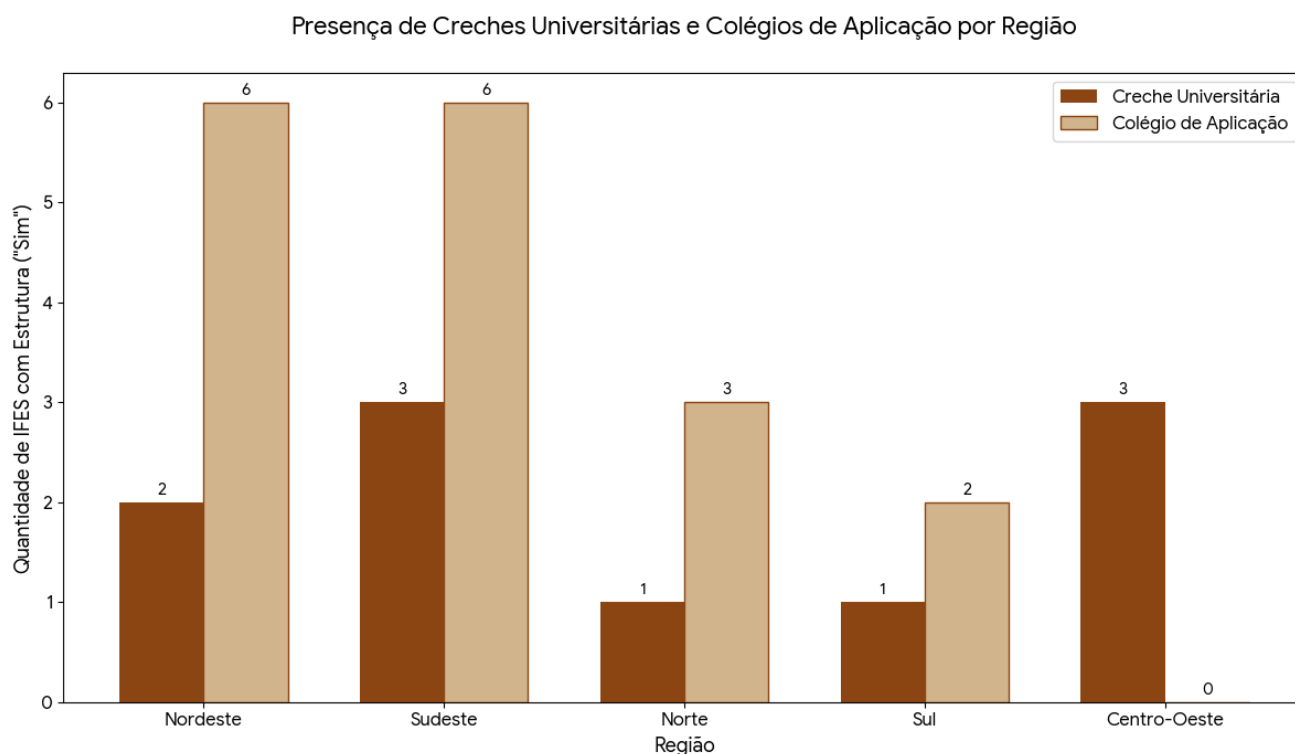
Figura 9: Levantamento Geral de Creches Universitárias e Colégios de Aplicação



Este quadro gráfico (barra agrupada) compara os números absolutos de Creche Universitária e Colégio de Aplicação. A visualização permite observar a drástica diferença na estrutura de acolhimento físico para dependentes de estudantes e servidores:

- **Creches Universitárias:** São uma raridade absoluta. Das 69 analisadas, apenas **10** confirmam a presença desta estrutura.
- **Colégios de Aplicação:** Embora mais frequentes que as creches, ainda são minoria, presentes em **23** instituições.

Esses números revelam que, para a esmagadora maioria das instituições de ensino superior no Brasil (pelo menos **59** delas no caso de creches), as políticas de permanência materno-parentais precisam, obrigatoriamente, depender de auxílios financeiros para o custeio de estruturas externas (como creches privadas), dada a ausência de infraestrutura própria de acolhimento.

Figura 10: Comparativo Regional: Presença de Estruturas de Creches Universitárias e Colégios de Aplicação

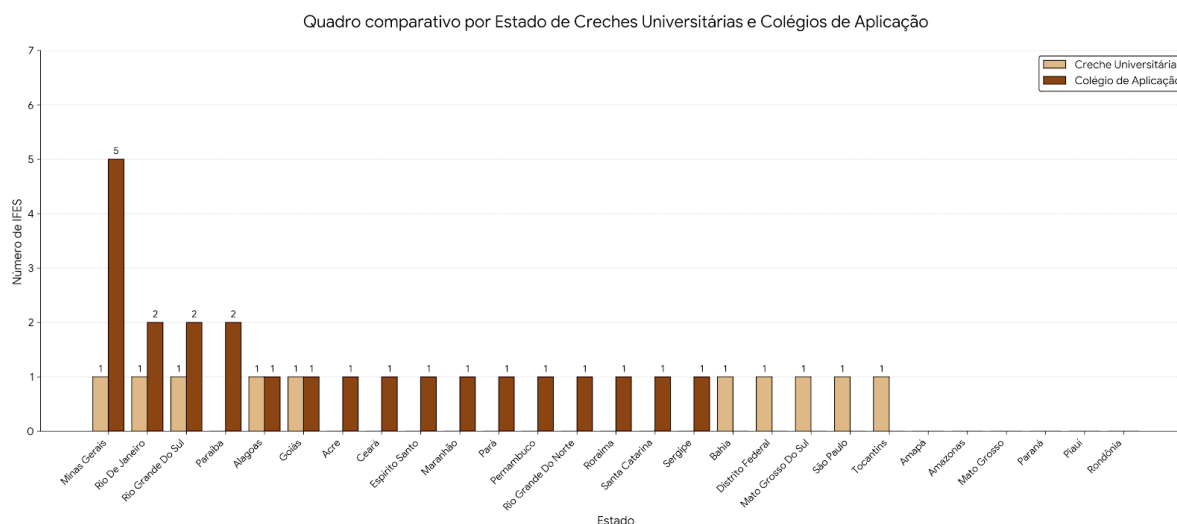
O quadro gráfico faz o recorte regional das instituições que identificamos possuir Creche Universitária ou Colégio de Aplicação. Abaixo, cruzamos esses dados com o tamanho total da rede federal de cada território.

Destaques Regionais:

- **Sudeste e Nordeste (Os Polos de Colégios):** Lideram o cenário nacional no número absoluto de Colégios de Aplicação, abrigando **8 instituições** cada. No entanto, a análise percentual revela uma ligeira vantagem estrutural do Sudeste: a região consegue cobrir **42,1%** da sua rede (8 em 19 UFs), enquanto o Nordeste atinge **40%** de cobertura (8 em 20 UFs).
- **Nordeste (A Maior Disparidade no Cuidado Infantil):** É a região onde o vazio logístico para a primeira infância ganha contornos mais críticos. Apesar de abrigar a maior rede universitária do levantamento (20 UFs), conta com apenas **2** creches mapeadas. Isto traduz-se numa cobertura de assistência materna de escassos **10%**, evidenciando um gargalo histórico.
- **Centro-Oeste (A Exceção da Primeira Infância):** Apresenta o cenário mais atípico do país. Embora possua apenas **1** Colégio de Aplicação (12,5% da sua pequena rede de 8 UFs), o Centro-Oeste desponta com o **maior índice percentual de Creches Universitárias do Brasil**. Com 3 instituições confirmando a política, a região garante o acolhimento à primeira infância em **37,5%** das suas universidades federais.
- **Norte e Sul (O Apagão do Acolhimento):** Ambas as regiões operam no limite da escassez absoluta de cuidado, apresentando números e percentuais idênticos: cada região (composta por 11 UFs) possui

apenas 3 Colégios de Aplicação (27,3%) e uma única 1 creche confirmada, o que significa que mais de 90% do território universitário no Norte e no Sul (90,9%) ignora a infraestrutura de acolhimento em creches.

Figura II: Comparativo por Estado: Concentração de Estruturas (Creches Universitárias e Colégios de Aplicação)



O quadro gráfico desagrega o comparativo por estado, focando na quantidade de UFs que declararam possuir, ou não possuir, a estrutura. A visualização revela a dispersão territorial da carência:

- O estado de **Minas Gerais** destaca-se isoladamente como o polo com maior concentração de Colégios de Aplicação.
- No caso das Creches Universitárias, a presença é tão residual que elas não chegam a concentrar-se, existindo de forma isolada em **oito** estados distintos (como **Pernambuco** e **Rio Grande do Sul**, possuindo apenas uma unidade cada).

Essa ausência de padrão territorial para as creches universitárias reforça a ideia de que a sua criação é muitas vezes fruto de iniciativas isoladas ou pressões históricas locais, e não uma política nacional estruturada e disseminada uniformemente pelo país.

Vale destacar que ao longo dos anos, a nomenclatura “creche” nas universidades federais foi sendo gradualmente substituída por outras denominações institucionais, como “espaço de desenvolvimento infantil”, “núcleo de educação infantil” ou estruturas vinculadas à educação básica. Em muitos casos, essas unidades foram incorporadas aos Colégios de Aplicação, deixando de aparecer formalmente como creches nos organogramas e documentos oficiais. Esse processo de mudança terminológica e institucional gera uma baixa linearidade na identificação e sistematização dos dados, uma vez que, embora no uso cotidiano e na memória coletiva ainda sejam frequentemente chamadas de “creches universitárias”, essa designação já não corresponde, em muitos casos, à nomenclatura adotada oficialmente pelas instituições. Como resultado, há uma dissociação entre a forma como essas políticas são nomeadas socialmente e como são registradas nos sistemas institucionais, o que dificulta o mapeamento preciso dessas iniciativas.

Considerações finais

A conclusão deste atlas revela que a permanência de mães nas universidades federais brasileiras é marcada por uma **profunda tensão entre a ampliação do acesso e a insuficiência de mecanismos de suporte estrutural**. Embora o sistema federal tenha se expandido e interiorizado, a infraestrutura de apoio não acompanhou essa democratização de forma equânime, resultando em processos de **"não afiliação" acadêmica** e marginalização do exercício da maternidade no espaço de produção de conhecimento.

Os principais pontos que consolidam o diagnóstico deste estudo são:

- **Prevalência da Transferência de Renda sobre a Infraestrutura:** Há uma nítida preferência das instituições por auxílios financeiros em detrimento de espaços físicos de acolhimento. Essa monetização da assistência **devolve o ônus logístico e temporal do cuidado exclusivamente à esfera privada da mulher**, mantendo intacta uma arquitetura institucional excludente.
- **Déficit Crítico de Creches e o Surgimento das Cuidotecas:** A carência de infraestrutura física é drástica. O levantamento apresenta apenas **10** das **69** universidades federais possuem creches universitárias (o que representa apenas cerca de 14,5% de toda a rede). Como alternativa estratégica, as "Cuidotecas" emergem como uma inovação recente para atender demandas de cuidado, especialmente no período de contraturno, embora ainda estejam presentes em apenas **11,6%** das instituições, com 8 cuidotecas instaladas.
- **Invisibilidade Normativa e Barreiras no Cotidiano:** A imensa maioria das universidades (49 das 69) **omite ou não regulamenta o acesso de filhos de estudantes aos Restaurantes Universitários (RUs)**. Essa falta de diretrizes claras cria um "limbo institucional" que precariza a segurança alimentar e obriga as mães a negociações informais diárias para circular com seus filhos na instituição.
- **Exclusão da Pós-Graduação:** O atlas evidencia um abismo de direitos entre os níveis de ensino. Na maioria dos casos analisados, as políticas de permanência existentes para a graduação **não se estendem às estudantes de mestrado e doutorado**, revelando um silêncio institucional sobre as necessidades de pesquisadoras que são mães.
- **Desigualdades Regionais:** A experiência da maternidade universitária é territorialmente desigual. Enquanto algumas regiões possuem ecossistemas acadêmicos mais integrados, em outras a dispersão institucional de serviços elevam os custos de deslocamento e moradia, dificultando a conciliação entre estudo e cuidado.

Em suma, a ausência da maternidade como categoria estruturante nas políticas de assistência estudantil (como no PNAES original) demonstra que o silêncio das instituições é também um ato político que reproduz desigualdades de gênero, raça e classe. Os dados apresentados indicam a falha do sistema educacional de nível superior em garantir a permanência de mães no ensino superior, e dessa forma, constituir um imperativo de justiça social e de democratização efetiva da universidade.

Os dados apresentados revelam desigualdades institucionais, lacunas na formulação de políticas específicas e a persistência de barreiras materiais e simbólicas que impactam diretamente a permanência de estudantes mães, especialmente na pós-graduação. Nesse sentido, mais do que um instrumento descritivo, este atlas se constitui como uma ferramenta de análise crítica e de incidência política.

Informamos que os resultados desse Atlas foram oriundos de busca ativa, dentro de um universo institucional cujo qual nem sempre o acesso à informação é facilitado. Dessa forma a busca por informação foi realizada junto aos grupos de coletivos materno-universitários e através da netnografia. Esses recursos foram primordiais para a consolidação dos dados. Diante disso pontuamos que o Atlas é um documento seriado em constante movimento de atualização, e que, poderá receber novos volumes conforme demanda e sinalizações de UFs e Coletivos Materno-universitários.

Assim, reafirma-se a necessidade de que as políticas de permanência avancem para além do acesso e da assistência genérica, incorporando o cuidado como eixo central e reconhecendo as múltiplas condições que atravessam a vida estudantil. Garantir a permanência de mães no ensino superior é, portanto, não apenas uma demanda específica, mas um compromisso com a equidade e a justiça social.

Referências

ABREU, Kamila Eulalio. *Políticas de permanência no ensino superior: qual o lugar da mãe estudante na pós-graduação?* 2025. 193 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: <https://lepesufrj.org.br/2026/03/12/politicas-de-permanencia-no-ensino-superior-qual-o-lugar-da-mae-estudante-na-pos-graduacao/>. Acesso em: 17 mar. 2026

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. *Cuidoteca*. Brasília, DF: MDS, 2025.

COULON, Alain. *A condição de estudante: a entrada na vida universitária*. Tradução de Georgina Macedo, et al. Salvador: EDUFBA, 2008.

KOZINETS, Robert V. *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online*. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2014.

MOURA, Ivana de Oliveira Eugênio de Souza. *Trajetórias universitárias e Maternidade: a condição da mulher mãe no ensino superior*. 2024. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2024.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

ANEXO – Dados Gerais

Sigla	Estado	Região	Possui Pró-reitoria?	Políticas de ação afirmativa materno/parentais	Valor (R\$)	Graduação	Pós-Graduação	Creche Universitária	Colégio de Aplicação	Uso RU
UFAC	Acre	Norte	SIM	Auxílio-Creche	250	SIM	NI	NÃO	SIM	NI
UNIR	Rondônia	Norte	SIM	Auxílio-Creche	300	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NI
UNIFAP	Amapá	Norte	SIM	Auxílio-Creche	200	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
UFAM	Amazonas	Norte	SIM	Auxílio Curumim-Cunhantã	700	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFPA	Pará	Norte	SIM	Auxílio Primeira Infância	500	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NI
UFRA	Pará	Norte	SIM	Auxílio-Creche	500	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UNIFESSPA	Pará	Norte	SIM	Auxílio-Creche	200	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
UFOPA	Pará	Norte	SIM	Auxílio-Creche	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFRR	Roraima	Norte	SIM	Auxílio-Creche	200	SIM	NI	NÃO	SIM	NI
UFT	Tocantins	Norte	SIM	Sem política	-	NÃO	NÃO	NI	NI	NI
UFNT	Tocantins	Norte	SIM	Auxílio-Creche	400	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NI
UFAL	Alagoas	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	400	SIM	NÃO	SIM	SIM	NI
UFBA	Bahia	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	150	SIM	SIM	SIM	NÃO	NI
UFOB	Bahia	Nordeste	SIM	Sem política	-	NI	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFSB	Bahia	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	355	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFRB	Bahia	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	150	SIM	NI	NÃO	NÃO	NI
UNIVASF	Pernambuco	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	200	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFC	Ceará	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	400	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
UNILAB	Bahia	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	300	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFCA	Ceará	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	300	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFMA	Maranhão	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	600	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
UFPB	Paraíba	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	484.9	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
UFCG	Paraíba	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	300	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NI
UFPE	Pernambuco	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	350	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
UFAPE	Pernambuco	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	414	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFR	Pernambuco	Nordeste	SIM	Auxílio-Gestante	448	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFPI	Piauí	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	300	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI

UFDF	Piauí	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	400	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFRN	Rio Grande do Norte	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	200	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NI
UFERSA	Rio Grande do Norte	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	400	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFS	Sergipe	Nordeste	SIM	Auxílio-Creche	400	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NI
UnB	Distrito Federal	Centro-Oeste	SIM	Auxílio-Creche	700	SIM	SIM	SIM	NÃO	NI
UFG	Goiás	Centro-Oeste	SIM	Bolsa Canguru (gestante e dependente até 5 anos)	300 (p/ 1 dependente) 400 (p/ 2 dependentes)	SIM	NÃO	SIM	SIM	NI
UFCAT	Goiás	Centro-Oeste	SIM	Bolsa Creche	343.75	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFJ	Goiás	Centro-Oeste	SIM	Auxílio-Creche	300	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFMT	Mato Grosso	Centro-Oeste	SIM	Sem Política	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFR	Mato Grosso	Centro-Oeste	SIM	Auxílio-Creche	580	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFMS	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	SIM	Auxílio-Creche	200	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NI
UFGD	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	SIM	Auxílio Educação Infantil	300	SIM	SIM	SIM	NÃO	NI
UFES	Espírito Santo	Sudeste	SIM	Auxílio Educação Infantil	400	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
UFMG	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio a Estudantes com Filhos	400	SIM	NÃO	SIM	SIM	NI
UNIFAL	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	180	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NI
UNIFEI	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	300	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFJF	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	420	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
UFLA	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	600.12	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NI
UFOP	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Bolsa Maternidades (MANU)	250	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
UFSJ	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	500	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFU	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	450	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NI
UFV	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	370	SIM	SIM	NÃO	SIM	NI

UFVJM	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	200	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFTM	Minas Gerais	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	400	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFF	Rio de Janeiro	Sudeste	SIM	Auxílio Educação Infantil	300	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
UFRJ	Rio de Janeiro	Sudeste	SIM	Auxílio Educação Infantil	385	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
UFRRJ	Rio de Janeiro	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	400	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
UNIRIO	Rio de Janeiro	Sudeste	SIM	Sem Política	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
UFSCar	São Paulo	Sudeste	SIM	Bolsa Moradia Mães/Pai	600	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
UNIFESP	São Paulo	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	120	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
UFABC	São Paulo	Sudeste	SIM	Auxílio-Creche	562	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
UFPR	Paraná	Sul	SIM	Auxílio-Creche	200	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
UTFPR	Paraná	Sul	SIM	Auxílio Infância	250	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NI
UNILA	Paraná	Sul	SIM	Auxílio Infância	300	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFFS	Santa Catarina	Sul	SIM	Auxílio-Creche	300	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NI
UFSC	Santa Catarina	Sul	SIM	Auxílio-Creche	771	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
FURG	Rio Grande do Sul	Sul	SIM	Auxílio Financeiro	250	SIM	sim	NÃO	NÃO	NI
UFPeI	Rio Grande do Sul	Sul	SIM	Auxílio-Pré-escola	425	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NI
UFRGS	Rio Grande do Sul	Sul	SIM	Auxílio Parental	400	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
UFSM	Rio Grande do Sul	Sul	SIM	Auxílio-Creche	375	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
UNIPAMPA	Rio Grande do Sul	Sul	SIM	Programa Auxílio Creche	400	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
UFCSPA	Rio Grande do Sul	Sul	SIM	Sem Política	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NI